

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

Inexigibilidade



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim
CNPJ: 63.088.371/0001-97

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

RATIFICAÇÃO

Com efeito, observa-se que todas as fases pertinentes ao Processo Administrativo foram alçadas e diante do parecer favorável da Assessoria Jurídica Municipal, decido pela **RATIFICAÇÃO** do presente parecer, para fins de adotar neste procedimento, Inexigibilidade de Licitação que leva o nº 002/2023, com fundamento no art. ART. 25, INCISO II combinado com o ART. 13, INCISO III da Lei nº 8.666/93.

Fica **ratificado** o objeto deste processo em favor da empresa **CONMAC Serviços Contábeis, Treinamento e Desenvolvimento Ltda** CNPJ nº 17.449.551/0001-30, pelo valor total de **R\$ 120.900,00 (cento e vinte mil e novecentos reais)**, divididos em 13 (treze) parcelas mensais de **R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais)**, para contratação da prestação dos serviços técnicos contábeis especializados de Consultoria Técnica, Assessoria Contábil e Financeira na elaboração da Prestação de Conta Mensal e Prestação de Contas Anual para a Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, durante o período de janeiro a dezembro de 2023. Publique-se. Após, promova-se a contratação, o empenho e em seguida a prestação dos serviços.

Boa Vista do Tupim, 04 de janeiro de 2023.

João Itajair Alves de Aragão
Presidente da Câmara

Rua Antônio Carneiro nº 31 - Centro - CEP: 46.850-000 Telefones: 75-3326-2501
Boa Vista do Tupim - Bahia

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim
CNPJ: 63.088.371/0001-97

PROCESSO Nº 002/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

EXTRATO DE CONTRATO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº 002/2023 com a empresa **CONMAC Serviços Contábeis, Treinamento e Desenvolvimento Ltda**, CNPJ nº 17.449.551/0001-30, contratação da **prestação de serviços técnicos contábeis especializados de Consultoria Técnica, Assessoria Contábil e Financeira na elaboração da Prestação de Conta Mensal e Prestação de Contas Anual para a Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim**, durante o período de janeiro a dezembro de 2023, de acordo com legislação pertinente e proposta apresentada no Processo de Inexigibilidade de **Licitação nº 002/2023**, pelo valor total de **R\$ 120.900,00 (cento e vinte mil e novecentos reais)**, divididos em 13 (treze) parcelas mensais de **R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais)**, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2023, vigorando a partir de 02 de janeiro de 2023. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023, dotação orçamentária 01.01.01 2.001 3.3.9.0.39.00 1-500-0000 Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2023. Assinam Erondino Santos Silva Junior, Contratado, e pela Câmara João Itajair Alves de Aragão, Presidente.

Rua Antônio Carneiro nº 31 - Centro - CEP: 46.850-000 Telefones: 75-3326-2501
Boa Vista do Tupim - Bahia